

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Alvará de Licença para Funcionamento **2019**

Concedido à CARDINAL HEALTH DO BRASIL LIDA C.N.P.J. n.º 19.585.158/0003-60, para se estabelecer, Av.: RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 500 - Bairro: EMPRESARIAL PAINEIRA, Cidade de CAJAMAR para o exercício da atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 15771 Processo 9821/19

Horário de Funcionamento

Dias Úteis	08:00 às	18:00 hs	
Domingo	00:00 às	00:00 hs	
Feriados	00:00 às	00:00 hs	

Data de Abertura: 17/04/2018 Expedido em 19/12/2019

Obs.: Este Alvará deverá ser substituído por:

A) - Mudança de Endereço

B) - Alteração de Razão Social

C) - Alteração de Horário de Funcionamento

D) - Alteração de Nome Fantasia

E) - Alteração de Atividade

DONIZETTÍ APARECIDO DE LIMA Secretário Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÃO:

NOTAS:

1 – Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras e está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento.
2 – Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão

da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.